



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 121/2020 - PROGESP (11.01.10)
(Identificador: 202021516)**

Nº do Protocolo: 23005.008138/2020-64

Dourados-MS, 12 de Maio de 2020.

Ao grupo: **ASSESSORES, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS DAS FACULDADES, DIRETORES DAS FACULDADES, PREFEITO UNIVERSITARIO, PRÓ-REITORES, REITORIA (REITOR, VICE-REITOR E CHEFE DE GABINETE).**

Título: Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP 2021 - prazo prorrogado

Prezados,

Considerando a publicação da **Instrução Normativa ME nº 37, de 11/05/2020**, que prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos relacionados à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas em razão do estado de emergência internacional decorrente da pandemia da Covid-19, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) serve da presente **para informar a prorrogação do prazo para as unidades encaminharem o Plano Plurianual de Capacitação para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP referente ao ano de 2021.**

Atividades	Prazo
Envio do Plano Plurianual vigente via Memorando Eletrônico à PROGESP	Até 31/07/2020
Aprovação do PDP/2021 pela Reitoria e inclusão das ações e envio do PDP/2021 no Portal SIPEC pela PROGESP	Até 14/08/2020

ATENÇÃO: ESTE CALENDÁRIO DIZ RESPEITO SOMENTE ÀS AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2021.

Ressaltamos que os afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e licenças para capacitação ocorrem, entre outros requisitos, somente se a previsão do afastamento e da licença constarem no Plano Plurianual vigente da Unidade e no PDP da universidade.

Os prazos indicados no Memorando Circular nº 104/2020 – PROGESP, de 20/04/2020, devem ser desconsiderados.

MODELO DE PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

Os Planos Plurianuais de Capacitação serão a base de informação para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFGD. Desta forma, ele foi alterado de modo a atender os requisitos de preenchimento do PDP.

Neste novo modelo, as unidades deverão preencher o número de servidores da unidade e o quantitativo referente ao percentual máximo de afastamentos, 20%.

As previsões de afastamento e licença para capacitação serão preenchidas com as informações do interessado; cargo; o afastamento/licença pretendido; o nome da ação; qual a necessidade; o período do afastamento/licença (sem/ano) e a duração do afastamento. O nome do interessado deverá constar em todos os anos conforme o período do afastamento.

ATENÇÃO: todas os itens devem ser preenchidos corretamente. Os Planos Plurianuais de Capacitação com informações incompletas tornam-se inexequíveis o preenchimento no sistema e a aprovação do PDP.

Para outras informações sobre afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, licença para capacitação e download do novo modelo de Plano Plurianual de Capacitação, acessem o Guia do Servidor na página da PROGESP:

<https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastamento-stricto-sensu>

<https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/licenca-para-capacitacao>

Solicitamos ampla divulgação aos servidores lotados nas Unidades Acadêmicas, Administrativas e Hospital Universitário, bem como o rigoroso cumprimento do calendário de ações previstas, sob pena de não inclusão das ações no PDP e decorrente não usufruto das licenças para capacitação e afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

Com os cumprimentos de estilo, aguardamos devolutivas para a devida tramitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFGD.

(Autenticado em 15/05/2020 08:19)

ALESSANDRA NARCISO SIMAO

PRO-REITOR - TITULAR

Matrícula: 1753725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **b915d85b47**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Informática - UFGD